



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 384, DE 29 DE JULHO DE 2008.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO INERENTE À REGULAMENTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS FECHADOS E EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADOS EM LAGOA SANTA/MG, REVOGA A PORTARIA Nº 335/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao constante nas Leis Municipais nº 2.655/2006 – Lei de Parcelamento do Solo e nº 2.633/2006 – Lei do Plano Diretor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão que terá por objetivo analisar a documentação inerente à regulamentação de condomínios fechados e empreendimentos de médio e grande porte localizados em Lagoa Santa/MG.

Art. 2º. – A presente Comissão será composta pelos seguintes membros :

REPRESENTANTE DA SEASJU

Juliana Gonçalves Pontes

REPRESENTANTE DA DEMUTRAN

Marcelo Eduardo da Matta

REPRESENTANTES DA SEPLAN

Michelle Matias Santos

Célia Agda Alves Cafaggi

REPRESENTANTES DA SEOS

Carolina Pontes Guimarães

Joelza Caetana S. Duarte

Geraldo Teixeira Pinto

REPRESENTANTE DA SEMFA

Cleber Mariano de Freitas

REPRESENTANTE DA SEMA

Eliane Campezzato Raabe



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTE DA SEAGRO

Francisco de Oliveira Assis

REPRESENTANTE DOS SÍNDICOS DOS LOTEAMENTOS FECHADOS

Amaury de Araújo Colen

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Fica Revogada a Portaria nº. 335, de 13 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 29 DE JULHO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL